PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti dos Montes - PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como assessor jurídico na sede do município e nas comarcas das cidades de Castelo do Piauí-PI e Crateús-CE, realização dos expedientes cartorários da prefeitura municipal, nos cartórios das comarcas supra e em consultorias nas mais diversas áreas da administração pública, auxiliando na elaboração e execução dos atos administrativos, na orientação de processos administrativos, planos de cargos e carreiras e salários, emissão de pareceres técnicos para as secretarias deste município, auxiliando na elaboração de projetos de lei e demais demandas jurídicas e administrativas internas e externas da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - PI

CONTRATADO: NILSO ALVES FEITOZA, OAB Nº 1523-PI, CPF: 881.188.008-49, RG Nº 698.949-SPSP-CE

VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, perfazendo valor global de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).**

VIGÊNCIA: 11 (Onze) meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e/ou Recurso Próprio

ASSINATURA: JOSÉ VALMI SOARES pelo Contratante,

NILSO ALVES FEITOZA pelo Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário

Francisco de Assis Soares Monte
Membro

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Respaldado no Art. 25, II CC Art 13, III, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, visando a contratação direta, para prestação de serviços de técnicos profissionais como assessor jurídico na sede do município e nas comarcas das cidades de Castelo do Piauí-PI e Crateús-CE, realização dos expedientes cartorários da prefeitura municipal, nos cartórios das comarcas supra e em consultorias nas mais diversas áreas da administração pública, auxiliando na elaboração e execução dos atos administrativos, na orientação de processos administrativos, planos de cargos e carreiras e salários, emissão de pareceres técnicos para as secretarias deste município, auxiliando na elaboração de projetos de lei e demais demandas jurídicas e administrativas internas e externas da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2019, do Sr. **NILSO ALVES FEITOZA, OAB Nº 1523-PI, CPF: 881.188.008-49, RG Nº 698.949-SPSP-CE**, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM, ICMS e/ou Recurso Próprio, no período de fevereiro a dezembro de 2019, no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** a serem pagos mensalmente no valor **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** mensais.

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Buriti dos Montes - PI, 04 de janeiro de 2019

JOSE VALMI SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/0001 – 29

PORTARIA Nº 032/2019, de 05 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Beneditinos – Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANA ROSA BEZERRA DE MOURA, CPF: 014.120.613-69** e **RG: 2.279.969–SSP-PI** para exercer o cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE ESCOLA,** junto a Unidade Escolar Raimundo Araújo Prado da Secretaria Municipal de Educação de Beneditinos-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a 01/02/2019 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê- se Ciência

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI, 05 de Fevereiro de 2019.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Numerada, registrada e publicada neste Gabinete aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove e no Diário dos Municípios.

TERESINHA DE JESUS MENDES DE MESQUITA
-SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE-

Ciente: _____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/0001 – 29

PORTARIA Nº 033/2019, de 05 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Beneditinos – Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **LUIZ MARQUES DA ROCHA FILHO, CPF: 064.115.193-40,** e **RG: 3.642.600–SSP-PI** para exercer o cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLADOR,** junto a Controladoria da Prefeitura Municipal de Beneditinos-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a 01/02/2019 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê- se Ciência

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI, 05 de Fevereiro de 2019.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Numerada, registrada e publicada neste Gabinete aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove e no Diário dos Municípios.

TERESINHA DE JESUS MENDES DE MESQUITA
-SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE-

Ciente: _____